



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2930 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 23 de abril de 2021

ENTREGUE NOVA SEDE DO DEMUTRAN NO CENTRO DE PAU DOS FERROS.

Na tarde do dia 08 de abril, foi entregue as novas instalações do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), de Pau dos Ferros. Para oferecer um espaço estruturado, tanto para a população que buscar o setor quanto para os servidores, a nova estrutura do prédio possui dois dormitórios para os agentes de trânsito que trabalham em regime de escala e garagem para o veículo do órgão, além de sala da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI). A importância de estruturar o trânsito municipal está ligada diretamente a melhora do serviço, com um espaços confortáveis e adequados para atendimento das demandas dos munícipes.



Através do DEMUTRAN, a prefeitura é responsável em promover campanhas de educação para o trânsito, seguindo os padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), de acordo com as peculiaridades locais, com a finalidade de fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, bem como promover a criação de sinalização das vias, organizar o trânsito do município, dentre outras atribuições previstas.



Diariamente, os agentes de trânsito já vem atuando de forma efetiva nas ruas da cidade, fazendo um trabalho educativo de conscientização dos motoristas e pedestres, planejamento, executando operações e fiscalizando o cumprimento das leis.

SERVIÇO

O prédio localiza-se na Rua Dom Pedro II, no Centro, por trás da sede da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros.



Diário Oficial do Município

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA VIANA - ME, CNPJ: 17.111.839/0001-08**, com o valor de R\$ 13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 23 de abril de 2021

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N° 6/2021-0022

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **06/05/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 6/2021-0022**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica para locação de Sistemas de orçamento, finanças e Contabilidade Pública, Licitação, compras, Contratos e Convênios, Recursos Humanos e folha de pagamento, Escala de Plantão, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência e Protocolo Geral, incluindo a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas do Ente, objetivando atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, no decorrer do exercício de 2021**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

Diário Oficial do Município

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 23 de abril de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0031
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da Locação de Imóvel, localizado na Avenida Independência, nº 1640, centro, neste município, destinado às instalações e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) e o Centro de Especialidades Odontológica (CEO). A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na qual aqui transcrevo:

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçipuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);

Autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **C.C.F. IMOVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal de **R\$ 7.723,00 (sete mil, setecentos e vinte três reais)**, totalizando valor anual de **R\$ 92.676,00 (noventa e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais)**, levando-se em consideração o laudo avaliativo do engenheiro e a proposta ofertada, anexo aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 09 de abril de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 019/2021
